

21ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN

Processo NPU: 0801928-59.2015.8.20.5121

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Dezembro de 2025

Empresa em Recuperação Judicial:

MULTDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjmultdia@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

Não foram apresentadas documentações para análise até o presente momento.



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	8
2.5 CONTAS A RECEBER	9
2.6 CONTAS A PAGAR	10
2.7 ESTOQUE	11
2.8 ATIVO IMOBILIZADO	12
2.9 INVESTIMENTOS	13
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	14
2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.....	15
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	16
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	17
4. SITUAÇÃO FISCAL	18
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	18
5. FLUXO DE CAIXA.....	20

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	20
6. ANEXOS	21
6.1 REUNIÃO.....	21
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....	21
6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES	21
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	21
6.5 INFORMAÇÕES RELEVANTES	21
6.6 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	22
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	24

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO PROCESSUAL	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	20/11/2015	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/12/2015	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	-	
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	13/07/2016	✓
Stay Period	15/06/2016	15/06/2016	✓
Publicação 1º Edital	-	28/06/2017	✓
Prazo Apresentação de Divergências	13/07/2017	13/07/2017	✓
Apresentação Relatório art. 7º § 2º da LREF	-	11/12/2018	✓
Publicação do 2º edital	-	07/06/2019	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	19/06/2019	19/06/2019	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	09/07/2019	09/07/2019	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	16/05/2016	23/09/2025	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Dezembro/25

Processo NPU: 0801928-59.2015.8.20.5121

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados balanços patrimoniais até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial.



Análise vertical para verificação das contas de maior relevância.



Análise horizontal para verificação das variações dessas contas.



Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.





2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentadas documentações até o presente momento.**

Informação relevante: -

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentadas folhas de pagamentos até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados extratos bancários até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de contas a receber até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de contas a pagar até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ESTOQUE

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de estoques até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.8 ATIVO IMOBILIZADO

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de imobilizados até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de investimentos até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 ATIVO INTANGÍVEL

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de bens intangíveis até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Dezembro/25

Processo NPU: 0801928-59.2015.8.20.5121

2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentadas consultas a órgãos de proteção ao crédito até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados demonstrativos de resultados até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de notas fiscais até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

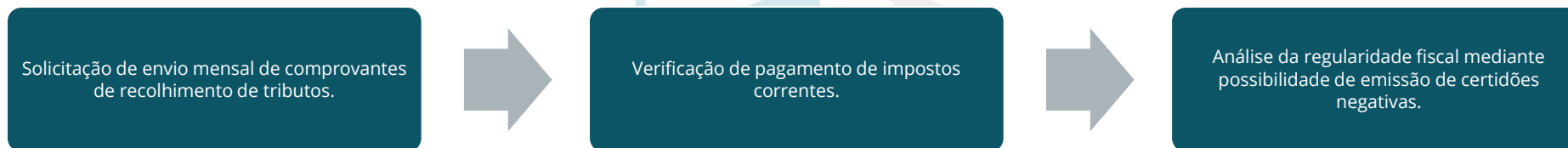
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: -

Informação relevante: **Não foram apresentados relatórios de situação fiscal pela Recuperanda até o presente momento.** No entanto, visando trazer informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Macaíba e FGTS, conforme a seguir:

Análise Administradora Judicial



MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A – 03.652.969/0001-35						
ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	IRREGULAR	-	Em consulta, a Vivante observou o valor de R\$ 35.343.900,05 registrado em dívida ativa.	11/02/2026	-



ESTADUAL	SEFAZ – RN	IRREGULAR	-	A Vivante pontua que não foi possível emitir certidão de regularidade fiscal para a Recuperanda levando em consideração que foram encontradas pendências junto à SET nos CNPJs 03.652.969/0001-35 e 03.652.969/0008-01, bem como junto à PGE no CNPJ 03.652.969/0001-35.	11/02/2026	
MUNICIPAL	PREFEITURA DE MACAIBA	-	-	A Vivante pontua que, ao realizar consulta, não foi possível emitir certidão de regularidade fiscal junto à prefeitura.	11/02/2026	
FGTS	CAIXA	-	-	Em consulta, não foi possível emitir o registro de regularidade perante o FGTS, devido à insuficiência das informações disponíveis.	11/02/2026	



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Documentação analisada: **Não foram apresentados fluxos de caixa até o presente momento.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

A Vivante pontua que tentou agendar reunião mensal com a Recuperanda no mês de dezembro, porém não obteve êxito.

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda não está em dia com honorários da Administradora Judicial.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

Não ocorreram alterações do Quadro Geral de Credores no período de dezembro de 2025.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Não constam questionamentos em pendência até o presente momento.

6.5 INFORMAÇÕES RELEVANTES

Registra-se que os 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025 foi realizada a continuação da 2ª convocação da **Assembleia Geral de Credores** da Recuperanda **MULTDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, na modalidade virtual, por meio da plataforma “Zoom”. Na oportunidade, foi solicitada e aprovada a suspensão do conclave até o dia 09/01/2026.

Aos 9 (nove) dias do mês de janeiro de 2026 ocorreu a continuação da AGC. Na oportunidade, foi solicitada, pelos representantes da Recuperanda, uma nova suspensão do conclave, dessa vez pelo período de 90 dias. Esta Administradora Judicial informou que o prazo para suspensão já havia se esgotado, sendo esse de 90 dias, no entanto, procedeu com a colheita dos votos em dois cenários: um para a suspensão do conclave e outro com a votação do PRJ.



Sendo assim, com relação à suspensão da AGC, pontua-se que esta restou aprovada. No entanto, no que tange à votação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa, este restou rejeitado.

Assim, diante da previsão legal do § 9º do artigo 56 da Lei 11.101/2005 que prevê que Assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação, a Vivante pontuou que levaria os dois cenários deliberados em Assembleia para apreciação do Juízo. Não obstante, informa que ainda não foi proferida decisão acerca do tema.

6.6 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte da Recuperanda:

DOCUMENTOS PENDENTES – MULTDIA INDÚSTRIA E COMERCIO S/A	PERÍODO
Balanço Patrimonial com assinatura do contador, balancete e notas explicativas	ago/24 a dez/25
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício com assinatura do contador	ago/24 a dez/25
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais)	ago/24 a dez/25
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação	ago/24 a dez/25
Relatório de Notas Fiscais de Faturamento (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda)	ago/24 a dez/25
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	ago/24 a dez/25
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	ago/24 a dez/25
Relatório Analítico do Estoque	ago/24 a dez/25
Relatório Analítico do Imobilizado	ago/24 a dez/25
Relatório Analítico dos Investimentos	ago/24 a dez/25
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão)	ago/24 a dez/25



Dezembro/25

Processo NPU: 0801928-59.2015.8.20.5121

Folha de Pagamento	ago/24 a dez/25
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários)	ago/24 a dez/25
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	ago/24 a dez/25
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município	ago/24 a dez/25
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ etc.)	ago/24 a dez/25





7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial no período de dezembro de 2025. Não houve análise contábil e financeira por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjmultdia@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.